



Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Circular ANEC nº 018/2020

Aos Presidentes, Reitores e Diretores de Instituições Associadas à ANEC.

ASSUNTO: Mudança no Formato de realização da Assembleia Geral Ordinária Eletiva da ANEC.

O Conselho Superior e a Diretoria Nacional da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) preocupados com a crise do COVID-19 e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), decidiu realizar de modo virtual a VII Assembleia Geral Ordinária Eletiva da ANEC, a referida assembléia será realizada **no dia 10 de março de 2021, às 14h no horário de Brasília.**

A participação na Assembleia Geral Ordinária Eletiva da ANEC, se dará por meio de inscrição prévia que será realizada por meio do aplicativo disponibilizado pela ANEC. Será gerado um link e enviado aos representantes legais das instituições associadas, dando acesso ao ambiente virtual.

Este comunicado, devidamente justificado e deliberado pelas instâncias superiores da ANEC, obedece aos prazos de comunicação estabelecidos pelo Estatuto da ANEC e respeita normas e legislações brasileiras.

Agradecemos pela compreensão de todos em um momento tão delicado. O evento presencial, do Fórum Nacional de Mantenedoras da ANEC, será realizado em setembro, no decorrer do ano de 2021, informaremos a programação completa.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Fraternalmente,

Ir Irani Rupulo Presidente do Conselho Superior da ANEC Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti, FSC Diretor Presidente da ANEC



